

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00286 APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO

49.522.261/0001-60

ANTONIO PEREIRA DE MATOS . 100

J VERA CRUZ - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE	144.847,32 D	108.605,37 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	144.847,32 D	108.605,37 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	144.776,93 D	108.511,04 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPOANÇA	13.801,01 D	5.201,29 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	13.801,01 D	5.201,29 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	130.975,92 D	103.453,69 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F INV	73.946,15 D	54.361,28 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/IED CON- F INV	34.894,08 D	32.266,09 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	22.135,69 D	16.826,32 D
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	143,94 C
CREDITOS	0,00 D	143,94 C
CREDITOS A RECEBER	70,39 D	94,33 D
OUTROS VALORES A RECEBER	70,39 D	94,33 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRIO / ELETRONICOS)	12.840,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	12.840,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	144.847,32 C	108.605,37 C
CIRCULANTE	144.776,97 C	108.535,02 C
CONTAS A PAGAR	19,42 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,04 C	0,04 C
FORNECEDORES	0,04 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - TERCEIROS	19,38 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	19,38 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	13.781,63 C	6.990,73 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	13.781,63 C	6.990,73 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	184.136,55 C	124.643,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.510,19 C	567,33 C
(-) RECURSOS APLICADOS	173.865,11 D	118.220,40 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	130.975,92 C	101.544,25 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	73.946,15 C	52.451,84 C
ENTRADA DE RECURSOS	16.790,00 C	31.030,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	52.451,84 C	22.714,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.964,29 C	616,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	259,98 D	1.909,44 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	34.894,08 C	32.266,09 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	32.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	32.266,09 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.627,99 C	266,09 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	22.135,69 C	16.826,32 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.515,60 C	2.310,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.417,37 C	205,30 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	6.526,72 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.526,72 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.784,00 C	3.892,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	70,35 C	70,35 C
PATRIMONIO SOCIAL	70,35 C	70,35 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	70,35 C	70,35 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	70,35 C	70,35 C


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

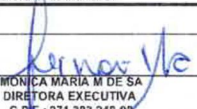

Folha: 002

00286 APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO

49.522.261/0001-60

ANTONIO PEREIRA DE MATOS . 100

J VERA CRUZ - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 MONICA MARIA M DE SA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 271.383.248-98		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00286 APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO
ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100
J VERA CRUZ - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.261/0001-60

Descrição	2022	2021
RECEITAS	174.125,09 C	120.129,84 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	174.125,09 C	120.129,84 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	173.865,11 C	118.220,40 C
GOVERNO MUNICIPAL	173.865,11 C	118.220,40 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	173.865,11 C	118.220,40 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	259,98 C	1.909,44 C
GOVERNO FEDERAL	259,98 C	1.909,44 C
PDDE BÁSICO	259,98 C	1.909,44 C
DESPESAS	174.125,09 D	120.129,84 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	174.125,09 D	120.129,84 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	173.865,11 D	118.220,40 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	173.865,11 D	118.220,40 D
MATERIAIS DIVERSOS	65.641,97 D	27.105,62 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.288,21 D	1.998,21 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.729,00 D	3.364,50 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	11.180,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.022,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	38.074,41 D	70.497,38 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40.929,00 D	9.990,89 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	259,98 D	1.909,44 D
PDDE BASICO	259,98 D	1.909,44 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	259,98 D	1.909,44 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00




Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 004

00286 APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO
ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100
J VERA CRUZ - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.261/0001-60

Descrição	2022	2021
 MÔNICA MARIA M DE SA DIRETORA EXECUTIVA P.P.F.: 271.383.248-98		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Professora Maria Justina de Camargo é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º de seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jardim Vera Cruz, CEP 09860-060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

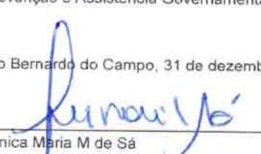
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periódicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Monica Maria M de Sá
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9